

PORTARIA Nº 532/2022/GAB/SEMEC

Altera dispositivos da Portaria nº 159/2021/GAB/SEMEC, de 25 de fevereiro de 2021, com modificações posteriores, em especial pela Portaria nº 272/2022/GAB/SEMEC, referente à Equipe Técnica para o monitoramento do Plano Municipal de Educação, nomeando seus integrantes”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, em especial na Portaria nº 159/2021/GAB/SEMEC, de 25.02.2021, na Portaria nº 272/2022/GAB/SEMEC de 18.02.2022; em atenção ao Memorando 64/2022/GEFOR-SEMEC, constante do Processo Administrativo SEI nº 00044.002820/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 272/2022/GAB/SEMEC, referente à Equipe Técnica para o monitoramento do Plano Municipal de Educação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

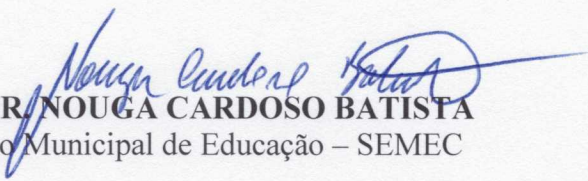
“Art 2º

III. Epifania Rodrigues dos Santos (titular)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de Reinaldo Ximenes da Silva (titular) junto a Equipe Técnica para monitoramento do Plano Municipal de Educação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2022.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC